



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2132

De 23 de junho de 2017

Projeto de Lei n.º 044/2017

Autoria: Vereadores Joaquim Aparecido Nunes, Diego Rodrigues de Souza e
João Antônio de Moraes Neto

Dá denominação de “DOUTOR LUIZ CARLOS DELLA ROVERE” a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “DOUTOR LUIZ CARLOS DELLA ROVERE” a Unidade Básica de Saúde (U.B.S.), localizada na Avenida Ana Pereira de Godoy, no bairro Jardim São José, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

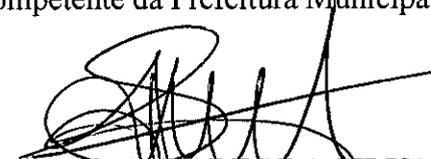
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 075 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).